



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 44/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, com os seguintes membros:

- I- Roberto Carlos Klann (Presidente);
- II- Alessandro Fazzino;
- III- Antônio Carlos Schlindwein;
- IV- Célia de Souza Sedrez;
- V- Claudemir Aparecido Lopes;
- VI- Luiz Pedro Benvenuti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 58/10, de 07/04/10.

Brusque, 01 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora